



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 30/VIII/2002

**(Constituição de Grupo de Trabalho para
Revisão do Regimento)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2002, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 53º e da alínea a) do nº 1 do artigo 46-A da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

- 1. Mandatar a Mesa da Assembleia para elaborar um primeiro projecto de alterações ao Regimento em vigor.**
- 2. Criar um Grupo de Trabalho para a revisão do Regimento constituído pelo Presidente da Assembleia e um representante de cada Força Política (CDU, PS, PSD, CDS/PP e BE).**
- 3. Determinar o prazo de 31 de Março para a conclusão da elaboração do projecto de Novo Regimento.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 30/VIII/2002 (Continuação) /2

Almada, em 25 de Fevereiro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)